



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 872/2019 - GP.

Porto Ferreira, 20 de dezembro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 503/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

Ofício nº 408/2019-SIOMA

Porto Ferreira, 19 de dezembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 503/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informamos que:

**Item 1.** As solicitações de poda ou supressão de árvores devem ser protocolizadas junto à Prefeitura Municipal para análise e vistoria da Divisão de Meio Ambiente, à qual compete apenas os aspectos técnicos com profissional capacitado. Em caso de deferimento, cabe ao requerente informar o dia em que ocorrerá a poda/supressão, a partir do que ocorrerá a contagem de 30 dias para que seja realizado o replantio de muda, conforme previsto na legislação vigente. Após decorrido o prazo para o referido replantio, a Divisão de Meio Ambiente procederá com nova vistoria para aferimento do executado, juntamente com relatório fotográfico. Sendo assim, estando tudo de acordo como o previsto, o processo segue para arquivamento. Em caso contrário, ou seja, se a poda ou remoção não estiver de acordo com a legislação, o processo é encaminhado à Fiscalização de Posturas para tomada das providências cabíveis quanto à aplicação das sanções previstas em Lei. Quanto aos resíduos de podas deverão ser destinados pelo requerente ao ECOPONTO, localizado no Jardim Primavera.

**Item 2.** Não existem pessoas ou empresas credenciadas pela Prefeitura para fazer tal tipo de serviço.

**Item 3.** A Divisão de Meio Ambiente realiza vistorias prévia e posteriormente à execução de poda ou remoção de árvores concernentes apenas às solicitações devidamente protocolizadas, sendo que a fiscalização e a tomada das medidas legais cabíveis cabem à Seção de Fiscalização de Posturas, inclusive quanto às possíveis ocorrências ou casos realizados sem o devido processo e, portanto, sem o conhecimento da SIOMA. Cabe informar que no instrumento de autorização para os pedidos devidamente protocolizados, consta que o requerente deve-se ater ao disposto na legislação vigente. Caso haja descumprimentos, o processo é encaminhado à Fiscalização de Posturas para análise e aplicação dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.419 de 07/02/2018, Capítulo IV e Art. 41.

*E.J.F.*



**Item 4.** A SIOMA, através da Divisão de Meio Ambiente tem realizado o plantio de mudas em áreas públicas. Caso algum cidadão queira plantar uma muda, deve fazê-lo às suas expensas e de acordo com o disposto na Lei vigente, a qual se encontra à disposição de todos no site da prefeitura.

No momento não estão sendo fornecidas mudas de árvores, até porque nosso viveiro foi implantado recentemente, sendo que os vegetais ainda estão em fase de crescimento.

**Item 5.** A Prefeitura Municipal, através da SIOMA, tem fomentado e realizado junto à população atividades voltadas à preservação do meio, tais como doação de mudas no Dia da Árvore, bem como informativos relacionados à preservação do meio ambiente; Visitas Ambientais Monitoradas com alunos da Rede Pública e Particular de Ensino nos Parques Estadual e Henriqueta Libertucci Salzano; Ações de Conservação da Biodiversidade relacionadas ao Programa Município Verde Azul, dentre outras que estão em fase de estudos para futura implantação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
*Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente*